

Especificações Técnicas
para Confecção de Bloqueto de Cobrança
do Banco do Brasil

1. Introdução

1.1. Este manual tem como objetivo prestar aos clientes do BB as informações técnicas necessárias para a emissão e impressão de bloqueto em seu próprio ambiente, de acordo com as características gerais do bloqueto de cobrança, regulamentada pelo BACEN por meio da Carta-Circular 2.926, de 25-07-2000, observado que:

1.1.1. não é recomendável a utilização de impressora matricial, devido ao elevado índice de rejeição na leitura do código de barras, ocasionado pela má qualidade de impressão;

1.1.2. deve ser encaminhada ao BB, obrigatoriamente, amostragem dos bloquetos impressos pela empresa para análise e aprovação, antes de sua efetiva emissão. A empresa assume total responsabilidade pela consequências advindas da emissão de bloquetos, sem a prévia autorização do BB.

2. Características do Bloqueto

2.1. Especificações gerais:

2.1.1. Vias e dimensões:

- a) **ficha de compensação:** 95 a 108mm de altura por 170 a 216mm de comprimento;
- b) **recibo do sacado:** a critério do cedente, condicionado à aprovação pelo BB;

2.1.2. Tipos de Formulários/Disposição das Vias:

- a) **Formulário Contínuo Auto-Copiativo:** a primeira via deve ser a Ficha de Compensação, ficando a critério da empresa a disposição das demais vias, ou;
- b) **Papel A-4:** a Ficha de Compensação deve ser impressa na parte inferior do papel. Recomenda-se a utilização de microserrilhas entre as vias (recebido do sacado e ficha de compensação) para evitar danos às informações quando do destacamento;

2.1.3. Gramatura do papel e cor da impressão:

- a) gramatura ideal: 75 g/m², mínima : 50 g/m²;
- b) fundo branco com impressão azul ou preta, não se permitindo campos hachurados;

2.2. Especificações das vias do Bloqueto de Cobrança:

2.2.1. Ficha de Compensação:

- a) parte superior esquerda – Nome do banco, podendo conter seu logotipo e, à direita do nome do banco, número-código/DV de compensação do banco destinatário, em negrito (o número/DV do Banco do Brasil é 001-9 e deve ser impresso com caracter de 5mm e traços ou fios de 1,2mm);
- b) parte superior direita – Deve haver representação numérica do conteúdo do Código de Barras, conforme especificação contida no item 4;
- c) quadro de impressão – Deve apresentar grade/denominação dos campos conforme anexo 1;
- d) tamanho de cada campo (número de posições) – Pode variar, desde que obedecidas a mesma disposição do modelo e as dimensões mínimas do formulário;

- e) campos não utilizados podem ficar em branco;
- f) parte inferior, abaixo do quadro de impressão– Na extremidade direita deve ser deixado espaço para autenticação mecânica. Na extremidade esquerda, o campo é destinado à indicação obrigatório do código de barras, conforme especificação contida no anexo 1;
- g) parte inferior, do direito do papel – Deve conter a expressão “Autenticação Mecânica – Ficha de Compensação”, com dimensão máxima de 2mm e traços com fios de 0.3mm;

2.2.2. Recibo do Sacado: Na parte superior acima do quadro de impressão devem ser impressas, no mínimo, com a identificação das seguintes informações:

- a) nome do cedente;
- b) endereço do cedente;
- c) CNPJ/CPF do cedente;
- d) nome do sacado;
- e) nosso-número
- f) número do título;
- g) vencimento;
- h) valor

Observações:

- a) *conforme Lei Federal 12.039, de 01/10/2009, nos documentos de cobrança de dívida encaminhados ao consumidor, devem constar o nome, o endereço e o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do fornecedor do produto ou serviço.*
- b) *é recomendável que também no recibo do sacado conste a linha digitável e o código de barras, de forma a facilitar eventual consulta pelo sacado.*

3. “Layout” do Código de Barras

3.1. Tipo:

3.1.1. Deve ser utilizado o tipo “2 de 5 intercalado” que tem as seguintes características:

- a) cinco barras definem um caracter, sendo duas delas, barras largas;
- b) “intercalado” significa que os espaços entre as barras também tem significado de maneira análoga às barras;
- c) define apenas caracteres numéricos;

3.2. Conteúdo:

3.2.1. O código de barras é composto por dois campos:

- a) **campo obrigatório:** determinado pelo BACEN e comum a todos dos bancos;
- b) **campo livre:** determinado por cada banco de acordo com a modalidade de Cobrança utilizada pelo cliente;

3.2.2. Deve conter 44 posições, disposto da seguinte forma:

Posição	Tamanho	Picture	Conteúdo
01 a 03	03	9(03)	Código do Banco na Câmara de Compensação = '001'
04 a 04	01	9(01)	Código da Moeda = 9 (Real)
05 a 05	01	9(01)	Dígito Verificador (DV) do código de Barras*
06 a 09	04	9(04)	Fator de Vencimento **
10 a 19	10	9(08)V(2)	Valor
20 a 44	03	9(03)	Campo Livre ***

* Para cálculo do DV do Código Barras, consulte Anexo 10
** Para cálculo do Fator de Vencimento, consulte o Anexo 8
*** Os padrões do BB estão identificados nos Anexos 2, 3, 4 e 5

3.3. Dimensões: Comprimento total igual a **103mm** e altura total igual a **13mm**.

3.4. Local de Impressão na Ficha de Compensação:

3.4.1. Na parte inferior do documento, abaixo do quadro de impressão na extremidade esquerda, respeitando o espaço mínimo de 5mm (zona de silêncio) entre a margem esquerda do formulário e o início da impressão do código e a distância mínima de 12mm desde a margem inferior da Ficha de Compensação até o centro do código de barras;

3.4.2. Todas as especificações devem ser atendidas a fim de preservar a leitura do código de barras.

4. Linha Digitável – Representação Numérica do Código de Barras:

4.1. O dados da linha digitável não se apresentam na mesma sequência dos dados do código de barras.

4.2. Conteúdo: A representação numérica do código de barras é distribuída em 5 partes, sendo os 3 primeiros consistidos por Dígito Verificador – DV (*Módulo 10 – Anexo 7*) e, entre cada campo, espaço equivalente a uma posição. No quarto campo é indicado, isoladamente, o DV (*Módulo 11 – Anexo 10*) do código de barras:

AAABC.CCCCX	DDDDD.DDDDDY	EEEE.EEEEEZ	K	UUUUVVVVVVVVVV
<i>Campo 1</i>	<i>Campo 2</i>	<i>Campo 3</i>	<i>4</i>	<i>Campo 5</i>

a) Campo 1: AAABC.CCCCX

A = Código do BB na COMPE (001)

B = Código da moeda (9) -Real

C = Posições 20 a 24 do código de barras

X = DV do Campo 1 (Módulo 10, cálculo conforme anexo 7)

b) Campo 2: DDDDD.DDDDDY

D = Posições 25 a 34 do código de barras

Y = DV do Campo 2 (Módulo 10, cálculo conforme anexo 7)

Campo 3: EEEEE.EEEEEZ

F = Posições 35 a 44 do código de barras

Z =DV do Campo 3 (Módulo 10, cálculo conforme anexo 7)

Campo 4: K


K = DV do código de barras (Módulo 10, cálculo conforme anexo 107)

Campo 5: UUUUVVVVVVVVVVV

U = Fator de Vencimento (Módulo 10, cálculo conforme anexo 8)



V = Valor do título (com duas casas decimais, sem ponto e vírgula. Em caso de moeda variável, informar zeros)

4.3. Dimensões e localização: A representação numérica do código de barras deve ser impressa em caracteres de **3,5 a 4,5mm** e traços ou fios de **0,3mm** na parte superior direita, iniciando-se logo após o número código/DV do BB.

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.50095 40144.816069 06809.350314 3 37370000000100					
Local de pagamento					Vencimento
Pagável em qualquer Banco até o vencimento					31/12/2007
Cedente					Agência/Código do cedente
NOME DA EMPRESA CEDENTE					
Data do documento	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data process.	Nosso Número
22/11/2006	NR DO TITULO		N		
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	x/Valor	(-) Valor do documento
		RS			1,00
Instruções					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Juros / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado
Sacado					
MODELO DE BLOQUETO DE COBRANÇA					
ENDEREÇO DO SACADO					
CIDADE - UF - CEP					
Sacador/Avalista					
					Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

ANEXO 1

MODELO DE FICHA DE COMPENSAÇÃO - PREENCHIMENTO DOS CAMPOS DO BLOQUETO

 BANCO DO BRASIL		001-9	00190.50095 40144.816069 06809.350314 3 37370000000100				(A)
Local de pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento					Vencimento 31/12/2007		(B)
Cedente NOME DA EMPRESA CEDENTE					Agência/Código do cedente		(C)
Data do documento 22/11/2006	Nº do documento NR DO TITULO	Espécie DOC	Aceite N	Data process.	Nosso Número		(D)
Uso do Banco	Carteira	Espécie RS	Quantidade	xValor	(-) Valor do documento 1,00		(E)
Instruções					(-) Desconto / Abatimento		(F)
					(-) Juros / Multa		(G)
					(-) Valor cobrado		(H)
Sacado MODELO DE BLOQUETO DE COBRANÇA							(I)
ENDEREÇO DO SACADO							
CIDADE - UF - CEP							
Sacador/Avalista							
						Autenticação mecânica - Ficha de Compensação	(J)

Descrição dos campos do bloqueto de cobrança:

(A)

- **NOME DO BANCO DESTINATÁRIO:** Deve ser obrigatoriamente indicado na margem superior esquerda da Ficha de Compensação (**Banco do Brasil SA**), podendo conter também o logotipo do Banco.
- **CÓDIGO DO BANCO DESTINATÁRIO:** Deve ser impresso na margem superior esquerda do bloqueto (**001-9**), à direita do nome do banco, com o seu respectivo DV (Dígito Verificador).
- **LINHA DIGITÁVEL - REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA DO CÓDIGO DE BARRAS:** Deve conter a representação numérica do código de barras do bloqueto de cobrança, de acordo com as normas estabelecidas pelo Banco.

(B)

- **LOCAL DE PAGAMENTO:** Deve apresentar a expressão “**PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO**”.
- **VENCIMENTO:** Indique a data de vencimento do bloqueto. A data informada deve estar de acordo com o “Fator de Vencimento” informado no código de barras/linha digitável.

(C)

- **CEDENTE:** Informe a razão social ou nome fantasia da empresa;
- **AGÊNCIA/CÓDIGO CEDENTE :** Informe o prefixo da agência e número da conta de relacionamento com o BB.

(D)

- **DATA DO DOCUMENTO:** Indique data de emissão do documento que originou o bloqueto.
- **NÚMERO DO DOCUMENTO:** Informe o número do documento/título estabelecido pela empresa quando da emissão da fatura/duplicata, contrato de prestação de serviço, entre outros.
- **ESPÉCIE DOC:** Informar Tipo de Documento que originou o bloqueto de cobrança (exemplo: DM, DS, NP).
- **ACEITE:** Informe “N”

ANEXO 1 (Continuação)

MODELO DE FICHA DE COMPENSAÇÃO - PREENCHIMENTO DOS CAMPOS DO BLOQUETO

- **DATA DO PROCESSAMENTO:** Informe data de impressão do bloqueto de cobrança.
- **NOSSO-NÚMERO:** Código de controle que permite ao Banco e a empresa identificar os dados da cobrança que deu origem ao bloqueto.

(E)

- **USO DO BANCO:** Não preencher.
- **CARTEIRA:** Informe código da modalidade de cobrança utilizada para a emissão do bloqueto (31, 11, 17, 12, 51).
- **ESPÉCIE:** Informe moeda/índice de emissão da fatura/duplicata/contrato (R\$, U\$).
- **QUANTIDADE:** Preencher com a quantidade de moeda variável, se for o caso.
- **VALOR:** Não preencher.
- **VALOR DO DOCUMENTO:** Preencha valor correspondente ao Valor da Fatura/Duplicata/Contrato, quando emitido em Real (se utilizar moeda variável/índice econômico, preencher com zeros). No caso de cobrança com registro, o valor informado deve ser igual ao valor registrado no Banco.

(F)

- **INSTRUÇÕES:** Deve ser usado para indicação das condições de recebimento do título na forma mais objetiva possível. As informações fornecidas neste campo são de exclusiva responsabilidade da empresa.
- **DESCONTO/ABATIMENTO:** Não preencher.

(G)

- **JUROS/MULTA:** Não preencher.

(H)

- **VALOR COBRADO:** Não preencher.

(I)

- **SACADO:** Preencha nome, cnpj/cpf, endereço, cidade, UF e CEP do sacado.
- **SACADOR/AVALISTA:** Preencha nome e cnpj/cpf do emitente original do documento que originou o bloqueto de cobrança, quando o bloqueto estiver sendo emitido por terceiro.

(J)

- **CÓDIGO DE BARRAS:** Código de barras do bloqueto de cobrança, impresso de acordo com as especificações técnicas indicadas pelo Banco.
- **AUTENTICAÇÃO MECÂNICA-FICHA DE COMPENSAÇÃO:** Não Preencher.

ANEXO 2

COMPOSIÇÃO DO CAMPO “NOSSO NÚMERO” – CONVÊNIO DE 4 POSIÇÕES

O nosso-número do bloqueto deve estar de acordo com as normas estabelecidas pelo Banco do Brasil.

- **FORMATO “NOSSO-NÚMERO” COM 11 POSIÇÕES:** A composição do “Nosso-Número” deve obedecer as seguintes regras:
CCCCNNNNNNN-X convênios com 4 posições, onde:
"C" - número do convênio fornecido pelo Banco (número fixo e não pode ser alterado)
"N" - seqüencial atribuído pelo cliente
"X" - dígito verificador do “Nosso-Número”, calculado de acordo com o anexo 9

• **FORMATO DO CÓDIGO DE BARRAS:**

Posição	Tamanho	Picture	Conteúdo
01 a 03	03	9(3)	Código do Banco na Câmara de Compensação = ‘001’
04 a 04	01	9(1)	Código da Moeda = ‘9’
05 a 05	01	9(1)	DV do Código de Barras (<i>Anexo 10</i>)
06 a 09	04	9(04)	Fator de Vencimento (<i>Anexo 8</i>)
10 a 19	10	9(08) V(2)	Valor
20 a 30	11	9(11)	Nosso-Número, sem DV
20 a 23		9(4)	Número do Convênio fornecido pelo Banco (CCCC)
24 a 30		9(7)	Complemento do Nosso-Número, sem DV (NNNNNNN)
31 a 34	04	9(4)	Número da Agência de Relacionamento, sem DV
35 a 42	08	9(8)	Conta Corrente de Relacionamento, sem DV
43 a 44	02	9(2)	Tipo de Carteira/Modalidade de Cobrança

Modelo de Formatação de Código de Barras para Convênios de 4 posições

Banco				Nosso-Número											Agência				Conta				Cart																				
*	*	*	*	Fator Venc.								Número Convênio				Complemento																											
1	2	3	4	5	6	7	8	9	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	3	3	3	3	3	3	3	3	3	4	4	4	4		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	0	1	2	3	4

* Moeda

** DV do Código de Barras

ANEXO 3

COMPOSIÇÃO DO CAMPO “NOSSO NÚMERO” – CONVÊNIO DE 6 POSIÇÕES

O nosso-número do bloqueto deve estar de acordo com as normas estabelecidas pelo Banco do Brasil.

- **FORMATO “NOSSO-NÚMERO” COM 11 POSIÇÕES:** A composição do “Nosso-Número” deve obedecer as seguintes regras:
CCCCCNNNN-X convênios com 6 posições, onde:
"C" - número do convênio fornecido pelo Banco (número fixo e não pode ser alterado)
"N" - seqüencial atribuído pelo cliente
"X" - dígito verificador do “Nosso-Número”

- **FORMATO DO CÓDIGO DE BARRAS:**

Posição	Tamanho	Picture	Conteúdo
01 a 03	03	9(3)	Código do Banco na Câmara de Compensação = ‘001’
04 a 04	01	9(1)	Código da Moeda = ‘9’
05 a 05	01	9(1)	DV do Código de Barras (<i>Anexo 10</i>)
06 a 09	04	9(04)	Fator de Vencimento (<i>Anexo 8</i>)
10 a 19	10	9(08) V(2)	Valor
20 a 30	11	9(11)	Nosso-Número, sem DV
<i>20 a 25</i>		<i>9(6)</i>	<i>Número do Convênio fornecido pelo Banco (CCCCCC)</i>
<i>26 a 30</i>		<i>9(5)</i>	<i>Complemento do Nosso-Número, sem DV (NNNNN)</i>
31 a 34	04	9(4)	Número da Agência de Relacionamento, sem DV
35 a 42	08	9(8)	Conta Corrente de Relacionamento, sem DV
43 a 44	02	9(2)	Tipo de Carteira/Modalidade de Cobrança

Modelo de Formatação de Código de Barras para Convênios de 6 posições

Banco			* *		Fator Venc.				Nosso-Número											Conta					Cart																						
									Número Convênio						Complemento																																
1	2	3	4	5	6	7	8	9	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4
									0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	0	1	2	3	4				

* Moeda

** DV do Código de Barras

ANEXO 4

COMPOSIÇÃO DO CAMPO “NOSSO NÚMERO” – CONVÊNIO DE 7 POSIÇÕES (FAIXA ACIMA DE 1.000.000)

O “Nosso-Número” do bloquete deve estar de acordo com as normas estabelecidas pelo Banco do Brasil.

- FORMATO DO “NOSSO-NÚMERO” PARA CONVÊNIOS ACIMA DE 1.000.000 (UM MILHÃO):** A composição do nosso-número deve obedecer as seguintes regras:

CCCCCCNNNNNNNNNN convênios com numeração acima de 1.000.000, onde:

"C" - é o número do convênio fornecido pelo Banco (número fixo e não pode ser alterado)

"N" - é um seqüencial atribuído pelo cliente

- FORMATO DO CÓDIGO DE BARRAS PARA CONVÊNIOS ACIMA DE 1.000.000**

Posição	Tamanho	Picture	Conteúdo
01 a 03	03	9(3)	Código do Banco na Câmara de Compensação = '001'
04 a 04	01	9(1)	Código da Moeda = '9'
05 a 05	01	9(1)	DV do Código de Barras <i>(Anexo 10)</i>
06 a 09	04	9(04)	Fator de Vencimento <i>(Anexo 8)</i>
10 a 19	10	9(08) V(2)	Valor
20 a 25	06	9(6)	Zeros
26 a 42	17	9(17)	Nosso-Número, sem o DV
26 a 32		9(7)	Número do Convênio fornecido pelo Banco (CCCCCC)
33 a 42		9(10)	Complemento do Nosso-Número, sem DV (NNNNNNNNNN)
43 a 44	02	9(2)	Tipo de Carteira/Modalidade de Cobrança

Modelo de Formatação de Código de Barras para Convênios acima de 1.000.000

Banco			*	**	Fator Venc.	Valor									Zeros					Nosso-Número							Complemento				Cart														
1	2	3	4	5	6	7	8	9	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	4	4	4	4	4
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	0	1	2	3	4	

* Moeda

** DV do Código de Barras

ANEXO 5

COMPOSIÇÃO DO CÓDIGO DE BARRAS PARA EMISSÃO DE BLOQUETOS DE COBRANÇA COM 17 POSIÇÕES LIVRES (EXCLUSIVO PARA COBRANÇA SEM REGISTRO)

A utilização do campo “Nosso-Número” com 17 posições livres somente pode ser utilizada por clientes cadastrados com convênio de cobrança de 6 posições, nas Modalidades de Cobrança Sem Registro – Carteira 16 e 18.

O “Nosso-Número”, neste caso, não possui dígito verificador.

É obrigatório a impositação do Código “21” na posição 43 a 44 do Código de Barras para indicar a utilização do “Nosso-Número” com 17 posições livres.

Se o código “21” não for informado, o Sistema de Cobrança interpretará o Código de Barras/Linha Digitável como “nosso-número” de 11 posições.

• **FORMATO DO CÓDIGO DE BARRAS PARA CONVÊNIOS DA CARTEIRA SEM REGISTRO – COM “NOSSO-NÚMERO” LIVRE DE 17 POSIÇÕES.**

Posição	Tamanho	Picture	Conteúdo
01 a 03	03	9(3)	Código do Banco na Câmara de Compensação = ‘001’
04 a 04	01	9(1)	Código da Moeda = ‘9’
05 a 05	01	9(1)	DV do Código de Barras (<i>Anexo 10</i>)
06 a 09	04	9(04)	Fator de Vencimento (<i>Anexo 8</i>)
10 a 19	10	9(08) V(2)	Valor
20 a 25	06	9(6)	Número do Convênio de Seis Posições
26 a 42	17	9(17)	<i>Nosso-Número Livre do cliente.</i>
43 a 44	02	02	“21” Tipo de Modalidade de Cobrança.

Modelo de Formatação de Código de Barras para Emissão de Bloquetos com Nosso-Número de 17 posições, exclusivo para Cobrança Sem Registro – Carteiras 16 e 18.

																					Nosso-Número																	Cart								
Banco			*	*	Fator Venc.				Valor											Nr. Convênio						Nosso-Número																	***			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	3	3	3	3	3	3	3	3	3	4	4	4	4	4	2	1
									0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	0	1	2	3	4			

* Moeda

** DV do Código de Barras

*** Obrigatória a impositação da informação “21”

ANEXO 6

COMPOSIÇÃO DA LINHA DIGITÁVEL PARA EMISSÃO DE BLOQUETO DE COBRANÇA

A forma de composição da Linha Digitável nos bloquetos de Cobrança segue as normas estabelecidas pela Carta-Circular Bacen 2926, de 25.07.2000. Portanto, é o padrão adotado para qualquer modalidade de cobrança e/ou convênio cadastrado com o Banco do Brasil.

• REPRESENTAÇÃO DA LINHA DIGITÁVEL PARA EMISSÃO DE BLOQUETOS DO BB

Campos 1 (AAABC.CCCCX):

A =	Código do Banco na Câmara de Compensação "001"
B =	Código da moeda "9" (*)
C =	Posição 20 a 24 do código de barras
X =	DV que amarra o campo 1 (<i>Módulo 10, contido no Anexo 7</i>)

(*) Este dígito será sempre "9", representando a moeda "Real - R\$", de acordo com as normas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil.

Campo 2 (DDDDD.DDDDDY)

D =	Posição 25 a 34 do código de barras
Y =	DV que amarra o campo 2 (<i>Módulo 10, contido no Anexo 7</i>)

Campo 3 (EEEE.EEEEEZ)

E =	Posição 35 a 44 do código de barras
Z =	DV que amarra o campo 3 (<i>Módulo 10, contido no Anexo 7</i>)

Campo 4 (K)

K =	DV do Código de Barras (<i>Módulo 11, contido no Anexo 10</i>)
-----	--

Campo 5 (UUUVVVVVVVVV)

U =	Fator de Vencimento (<i>Anexo 10</i>)
V =	Valor do Título (*)

(*) Sem edição (sem ponto e vírgula), com tamanho fixo (10). Em casos de cobrança com valor em aberto (o valor a ser pago é preenchido pelo próprio sacado) ou cobrança em moeda variável, deve ser preenchido com zeros.

ANEXO 7

CÁLCULO DO DÍGITO VERIFICADOR (DV) DA LINHA DIGITÁVEL (MÓDULO 10)

A representação numérica do código de barras é composta, por cinco campos, sendo os três primeiros amarrados por DV's e calculados pelo módulo 10, conforme segue:

- a) o módulo 10 deverá ser utilizado para calcular o DV dos 03(três) primeiros campos da linha digitável;
- b) os multiplicadores começam com o número 2 /dois/, sempre pela direita, alternando-se 1 e 2;
- c) multiplicar cada algarismo que compõe o número pelo seu respectivo peso (multiplicador);
- d) caso o resultado da multiplicação seja maior que 9 (nove) deverão ser somados os algarismos do produto, até reduzi-lo a um único algarismo.;
 - a. Exemplo: Resultado igual a 18, então $1+8 = 9$
- e) subtrair o total apurado no item anterior, da dezena imediatamente superior ao total apurado:
 - a. Exemplo: Resultado da soma igual a 25, então $30 - 25$
- f) o resultado obtido será o dígito verificador do número;
 - a. Exemplo: $30-25 = 5$ então 5 é o Dígito Verificador
- g) se o resultado da subtração for igual a 10 (dez), o dígito verificador será igual a 0 (zero).

Exemplo:

Considerando os seguintes dados:

Composição do Código de Barras																																										
0	0	1	9	3	3	7	3	7	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	5	0	0	9	4	0	1	4	4	8	1	6	0	6	0	6	8	0	9	3	5	0	3	1

Composição da Linha Digitável				
00190.5009	40144.81606	06809.35031	3	37370000000100
Campo 1	Campo 2	Campo 3	Campo 4	Campo 5

Observação: Os campos 4 e 5 não tem DV, por isso não fazem parte da metodologia de cálculo

Temos:

- a) Multiplicando a seqüência dos campos pelos multiplicadores, iniciando por 2 da direita para a esquerda:

Campo 1										Campo 2										Campo 3															
0	0	1	9	0	.	5	0	0	9	?	4	0	1	4	4	.	8	1	6	0	6	?	0	6	8	0	9	.	3	5	0	3	1	?	1
X	X	X	X	X		X	X	X	X		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X		
2	1	2	1	2		1	2	1	2		1	2	1	2	1		2	1	2	1	2		1	2	1	2	1		2	1	2	1	2		
II	II	II	II	II		II	II	II	II		II	II	II	II	II		II	II	II	II	II		II	II	II	II	II		II	II	II	II	II		
0	0	2	9	0		5	0	0	18		0	4	0	1	8	4		16	1	12	0	12		0	12	8	0	9		6	5	0	3	2	

(1) – Representação Numérica da Linha Digitável (2) – Multiplicadores (3) – Resultado da Multiplicação

- b) Some, individualmente, os algarismos dos resultados do produtos:

Campo 1 $\Rightarrow 0 + 0 + 2 + 9 + 0 + 5 + 0 + 0 + (1+8) = 25$
Campo 2 $\Rightarrow 4 + 0 + 1 + 8 + 4 + (1+6) + 1 + (1+2) + 0 + (1+2) = 31$
Campo 3 $\Rightarrow 0 + (1+2) + 8 + 0 + 9 + 6 + 5 + 0 + 3 + 2 = 36$

Obs: caso o resultado da multiplicação seja maior que 9 (nove) deverão ser somados os algarismos do produto, até reduzi-lo a um único algarismo. Exemplo: Resultado igual a 18, então $1+8 = 9$

ANEXO 7 (Continuação)

CÁLCULO DO DÍGITO VERIFICADOR (DV) DA LINHA DIGITÁVEL (MÓDULO 10)

c) Divida o total encontrado por 10, a fim de determinar o resto da divisão:

Campo 1 ⇒ $25 \div 10 = 2$, resto 5
Campo 2 ⇒ $31 \div 10 = 3$, resto 1
Campo 3 ⇒ $36 \div 10 = 3$, resto 6

d) Subtrair o “resto” apurado pela dezena imediatamente posterior. O resultado será igual ao DV

Campo 1 ⇒ $DV = 30 - 5 \Rightarrow DV = 5$
Campo 2 ⇒ $DV = 40 - 1 \Rightarrow DV = 9$
Campo 3 ⇒ $DV = 40 - 6 \Rightarrow DV = 4$

e) Modelo Final do bloqueto de cobrança com a Linha Digitável e Código de Barras:

00190.50095	40144.816069	06809.350314	3	37370000000100
↑	↑	↑		

BANCO DO BRASIL 001-9		00190.50095 40144.816069 06809.350314 3 37370000000100				
Local de pagamento						Vencimento
Pagável em qualquer Banco até o vencimento						31/12/2007
Cedente						Agência/Código do cedente
NOME DA EMPRESA CEDENTE						
Data do documento	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data process.	Nosso Número	
22/11/2006	NR DO TITULO		N			
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor	(-) Valor do documento	
		RS			1,00	
Instruções						(-) Desconto / Abatimento
						(-) Outras deduções
						(+) Juros / Multa
						(+) Outros acréscimos
						(=) Valor cobrado
Sacado						
MODELO DE BLOQUETO DE COBRANÇA						
ENDEREÇO DO SACADO						
CIDADE - UF - CEP						
Sacador/Avalista						



Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

ANEXO 8

CÁLCULO DO FATOR DE VENCIMENTO

Para garantir maior eficiência no processo de recebimento, reduzir os riscos de utilização indevida dos sistemas de auto-atendimento e falhas humanas, conforme Carta-Circular 2.926 do BACEN, de 25/07/2000, recomenda-se a indicação do *Fator de Vencimento* no código de barras.

Desde 02/04/2001, o banco recebedor não é os responsável por eventuais diferenças de recebimento de bloqu岸os fora do prazo, ou sem a indicação do fator de vencimento.

- Calcula-se o número de dias corridos entre a data base (“Fixada” em 07/10/1997) e a do vencimento desejado:

VENCIMENTO	04/07/2000
DATA BASE	07/10/1997
FATOR DE VENCIMENTO	1001

- Utiliza-se uma tabela de correlação DATA x FATOR, iniciando-se pelo fator “1000” correspondente à data de vencimento 03/07/2000, adicionando-se “1” a cada dia subsequente a este fator.

<i>FATOR</i>	<i>VENCIMENTO</i>
1000	03/07/2000
1001	04/07/2000
1002	05/07/2000
⋮	⋮
1667	01/05/2002
4789	17/11/2010
9999	21/02/2025

Observações:

- **Bloqu岸os com vencimento “contra-apresentação” ou “à vista”:** O “Fator de Vencimento” deve ser obtido considerando-se a data de processamento do bloqu岸o, acrescido de 15 dias corridos;
- **Valor superior a 10 posições:** Bloqu岸os com valores superiores a R\$ 99.999.999,99 devem avançar sobre o “Fator de Vencimento” eliminando-o do código de barras.

ANEXO 9

MÓDULO 11 PARA CÁLCULO DO DV DO CAMPO “NOSSO-NÚMERO”

Este módulo é utilizado para montagem dos campos “Nosso-Número”, código do cedente e prefixo da agência.

• **MÉTODOLOGIA**

- a) O módulo 11 é utilizado para montagem dos campos nosso-número, código do cedente e prefixo da agência, que serão impressos nos respectivos campos do bloqueto de cobrança;
- b) Cada algarismo que compõe o nosso-número é multiplicado pelo respectivo multiplicador (peso).
 - I - os multiplicadores (pesos) variam de 9 a 2, da direita para a esquerda;
 - II - o primeiro dígito da direita para a esquerda deverá ser multiplicado por 9, o segundo por 8 e assim sucessivamente;
- c) Os resultados das multiplicações são somados;
- d) O total da soma é dividido por onze;
 - I - se o resto for menor que 10 (dez) o DV será igual ao resto;
 - II - se o resto for igual a 10 /dez/ o DV será igual a X;
 - III - se o resto for igual a 0 /zero/ o DV será igual a 0;
 - IV - no exemplo acima o dígito verificador será igual a 3;
- e) Exemplo: Nosso-Número: **05009401448-?**

0	5	0	0	9	4	0	1	4	4	8	
X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
7	8	9	2	3	4	5	6	7	8	9	
.72
.32
.28
.06
.00
.16
.27
.00
.00
.40
.00
Total.221											

- a) Soma do resultado das multiplicações: $72 + 22 + \dots + 40 + 0 = 221$
- b) Divisão do resultado da soma das multiplicações por 11: $221/11$
- c) Resto da divisão igual a 1:
- d) Dígito Verificador = 1 (um)

Nosso-Número: **05009401448-1**

ANEXO 10

CÁLCULO DO DÍGITO VERIFICADOR (DV) DO CÓDIGO DE BARRAS (MÓDULO 11)

Por definição do BACEN, na 5ª posição do código de barras, deve ser indicado, obrigatoriamente, o “dígito verificador”(DV), do Código de Barras, calculado pelo módulo 11, conforme segue:

- a) o código de barras possui 44 (quarenta e quatro) posições, incluindo o D.V.;
- b) para calcular o D.V. considerar 43 posições do Código de Barras sendo da posição 1 a 4 e da posição 6 a 44;
- c) multiplicar cada algarismo que compõe o número pelo seu respectivo multiplicador (peso), iniciando-se pela 44ª posição e saltando a 5ª posição;
- d) os multiplicadores (pesos) variam de 2 a 9;
- e) o primeiro dígito da direita para a esquerda deverá ser multiplicado por 2, o segundo por 3 e assim sucessivamente;
- f) os resultados das multiplicações devem ser somados:

Exemplo: $(6 \times 2) + (3 \times 1) + (4 \times 8) + \dots + (4 \times 0) = 712$;

- g) o total da soma deverá ser dividido por 11:

Exemplo: $712/11 = 64$. Resto igual a 8;

- h) o resto da divisão deverá ser subtraído de 11:

Exemplo: $11 - 8 = 3$, Portanto “3” é o Dígito verificador

- i) se o resultado da subtração for:

I - igual a 0.....D.V. igual a 1

II - igual a 10.....D.V. igual a 1

III - igual a 11.....D.V. igual a 1

IV - diferente de 10 e 11.....D.V. será o próprio dígito, no caso do exemplo “3”

OBS: EM NENHUMA HIPÓTESE PODERÁ SER UTILIZADO O DÍGITO "0"(/ZERO) NA QUINTA POSIÇÃO DO CÓDIGO DE BARRAS.

- j) o resultado deste cálculo deverá ser incluído na 5ª posição do código de barras.

ANEXO 10 (Continuação)

CÁLCULO DO DÍGITO VERIFICADOR (DV) DO CÓDIGO DE BARRAS (MÓDULO 11)

EXEMPLO DE CÁLCULO DO DÍGITO VERIFICADOR (DV) DO CÓDIGO DE BARRAS PARA NOSSO-NÚMERO DE 11 POSIÇÕES

Especificação Técnica do Código de Barras

																			Nosso-Número											Agência				Conta						Cart.					
Banco			Moeda	?	Fator Venc				Valor do Documento											Número do Convênio					Complemento					Agência				Conta						Cart.					
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44		
0	0	1	9		3	7	3	7	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	5	0	0	9	4	0	1	4	4	8	1	6	0	6	0	6	8	0	9	3	5	0	3	1		
X	X	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
4	3	2	9		8	7	6	5	4	3	2	9	8	7	6	5	4	3	2	9	8	7	6	5	4	3	2	9	8	7	6	5	4	3	2	9	8	7	6	5	4	3	2		
0	0	2	81		24	49	18	35	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	45	0	0	54	20	0	3	8	36	64	7	36	0	24	0	12	72	0	63	18	25	0	9	2		
712																																													
$712/11 = 64.. \text{ Resto} = 8$																																													
$11 - 8 = 3$																																													
Dígito Verificador do Código de Barras = 3																																													
																			Nosso-Número											Agência				Conta						Cart.					
Banco			Moeda	DV Barra	Fator Venc				Valor do Documento											Número do Convênio					Complemento					Agência				Conta						Cart.					
0	0	1	9	3	3	7	3	7	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	5	0	0	9	4	0	1	4	4	8	1	6	0	6	0	6	8	0	9	3	5	0	3	1		

Descrição dos Campos

- 1 Descrição dos campos do Código De Barras
- 2 Posição dos campos no Código de Barras
- 3 Exemplo de Conteúdo do Código de Barras
- 4 Multiplicadores para Cálculo do DV
- 5 Resultado da Multiplicação do Conteúdo pelos Multiplicadores
- 6 Resultado da Soma dos Resultados da Multiplicação do Conteúdo pelos Multiplicadores
- 7 Divisão do Resultado da Soma dos Multiplicadores por 11
- 8 Subtração de 11 pelo Resto da Divisão
- 9 Dígito Verificador Apurado
- 10 Composição Final da Barra com o DV

